



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

PORTARIA INTERNA Nº 004/2020

**“DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS
PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS E
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 11.353/2020 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA no município de São Mateus;

Considerando o Decreto Municipal nº 152020 que Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (CAVID-19) quanto á suspensão das atividades desenvolvidas pelos estagiários com vínculo ao município de São Mateus;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

SÃO MATEUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º, DO PORTARIA Nº 15/2020.

RESOLVE:

Art. 1. De acordo com Parágrafo Único, do Art. 2º. da Portaria nº 15/2020, DETERMINA a permanência do quatro de estagiários locados na Secretária de Assistência Social, sem prejuízo da remuneração da bolsa auxílio. Considerando que os estagiários encontram-se auxiliando diretamente seus supervisores de campo nas ações de prevenção e combate da Pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID -19), em especial nos atendimentos da Central de Benefícios Eventuais de São Mateus.

Art. 2. Exonerar a Estagiária EDINEIA SANTOS DO CARMO. Sendo que a mesma não está auxiliando na prevenção e combate da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID -19).

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus, ES, aos nove (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).


MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 9.451/2017